



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA. Treze horas, do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e dois. O Presidente da Câmara iniciou a sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Darci Cardoso da Silva, que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores. Realizou a chamada nominal dos Vereadores na seguinte ordem. Vereador Nathan Calebe Semião, Vereador Juliano César Ribeiro; Vereador Geraldo Magela Santos Costa; Vereadora Erika Machado de Souza; Vereador Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; Vereador Deusmar Raimundo de Moraes e Vereador Régis Cardoso Freire, o secretário informou que foi registrado a presença de todos os Vereadores. Conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 23ª reunião extraordinária da segunda sessão legislativa da sétima legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. **ORDEM DO DIA:** O Presidente informou que estavam presentes a maioria absoluta dos Vereadores, conforme o artigo 226 do Regimento Interno, e passou a apreciação das matérias da Ordem do Dia. Consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderia dispensar a leitura das matérias, a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de Votação Nominal, após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por unanimidade dos Votos. O Presidente **distribuiu para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final o Projeto de Lei Ordinária nº 057/2022, de autoria do Executivo Municipal,** que "Altera a Lei nº 774, de 18 de outubro de 2.022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências". **Único Turno de Discussão e Votação.** O Presidente colocou em **única** apreciação o **Projeto de Resolução nº 003/2022,** de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre o uso de Certificado Digital na Assinatura de Documentos Públicos na forma eletrônica no âmbito do Poder Legislativo e estabelece outras providências". Na Sequência colocou o **Projeto de Resolução nº 003/2022,** em **única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o **Projeto de Resolução nº 003/2022,** em **única** Votação, em seguida, declarou que o **Projeto de Resolução nº 003/2022,** foi aprovado por unanimidade dos Votos dos presentes. Subsequente, o Presidente colocou em **única** apreciação o **Projeto de Resolução nº 004/2022,** de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Regulamenta no Poder Legislativo de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, o disposto no §1º do artigo 20 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e dá outras providências". Na Sequência colocou o **Projeto de Resolução nº 004/2022,** em **única** discussão, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Projeto de Resolução nº 004/2022, em única Votação, em seguida, declarou que o Projeto de Resolução nº 004/2022, foi aprovado por unanimidade dos Votos dos presentes. **Apreciação em primeiro turno**, continuando a Sessão, o Presidente colocou em **primeira** apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 014/2022-CM, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Autoriza a Câmara Municipal de São José da Barra, firmar convênio com a Prefeitura Municipal e dá outras providências”. Dando continuidade, o Projeto foi colocado em **primeira** discussão pelo Presidente, e passou a palavra para o Plenário. Não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o referido Projeto em **primeira** Votação, logo foi anunciado pelo Presidente, a aprovação do Projeto em **primeira** Votação por unanimidade dos Votos dos presentes. Na continuidade da Sessão, o Presidente colocou em pauta, para a deliberação em **primeiro** turno o Projeto de Lei Ordinária nº 055/2022, que “Dispõe sobre autorização para concessão de adicional para plantão e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal. Na Sequência, o Presidente colocou o Projeto em **primeira** discussão e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Darci Cardoso da Silva, usou a palavra relatando sua opinião com relação ao Projeto, pelas tais correções, porém o Mesmo considerava ainda o valor apresentado como baixo. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão e colocou o Projeto em **primeira** Votação. Continuando, foi declarado pelo Presidente, que o Projeto foi aprovado por unanimidade em **primeira** votação simbólica. Ato contínuo, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária nº 056/2022, que “Autoriza o Chefe do Executivo a conceder ajuda de custo aos médicos do Programa Médicos pelo Brasil e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal, em **primeira** apreciação e em **primeira** discussão, passando a palavra para o Plenário. Usaram a palavra os Vereadores; Darci Cardoso da Silva e Regis Cardoso Freire relatando da necessidade do Projeto, da obrigação do Município com relação ao auxílio mencionado, e que a contratação fosse feita por um cidadão residente no Município e encerraram falando da remuneração paga, que era pelo Ministério da Saúde. Encerrada a discussão, por não haver mais quem quisesse usar a palavra, o Presidente colocou o Projeto em **primeira** votação. Logo, foi declarado pelo Presidente que o Projeto foi aprovado por unanimidade em **primeira** votação pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente colocou em **primeira** apreciação o Projeto de Lei Ordinária nº 057/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Bolsa Atleta no âmbito do município de São José da Barra”, de autoria do Executivo Municipal. Subsequente, o Mesmo, colocou o Projeto em **primeira** discussão, e passou a palavra para o Plenário. O Vereador Regis Cardoso Freire usou a palavra e falou que sua Comissão havia estudado o Projeto, e o Mesmo viabilizou pela importância do Projeto apresentado, logo, o vereador Darci Cardoso da Silva relatou da indicação apresentada pelo Nobre, porém de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

forma mais ampla, agraciando e valorizando o Município que representaria a Cidade de São José da Barra, em outros lugares. Enfim, o Presidente, o Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, concluiu a discussão, concordando com os relatos dos Colegas. Não havendo mais pronunciamentos, o Presidente encerrou a discussão, e colocou o Projeto em **primeira** Votação. Na Sequência, foi declarado pelo Presidente, que o Projeto foi aprovado em **primeira** apreciação por unanimidade dos votos dos presentes. Por fim, o Presidente da Câmara, Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, e encerrou a sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelos Vereadores Presentes, Presidente e Secretário. São José da Barra/MG, 17 de novembro de 2022

Edmar dos Santos Gonçalves
Presidente

Darci Cardoso da Silva
Secretário